

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO PARA REFORMA SALA DE REUNIÕES

OBRA: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA
 TIPO DE INTERVENÇÃO: REFORMA
 LOCAL: PREFEITURA DE MARAVILHA
 DATA: JANEIRO 2018

BDI 25%
 SINAPI 01/2018

ITEM	SINAPI	R\$ SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UN	PARCIAL R\$
REFORMA SALA DE REUNIÕES							
1	A		PAREDE				15.139,21
1.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				3.381,45
1.1.1	72178	22,60	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	15,31	28,25	432,62
1.1.2	97645	18,18	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL	m²	5,28	22,73	119,99
1.1.3	87498	62,69	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 11,5X19X19CM	m²	34,26	78,36	2.684,70
1.1.4	93196	38,75	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELA	m	1,70	48,44	82,34
1.1.6	93188	36,62	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS	m	1,35	45,78	61,80
2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				1.206,96
2.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
2.1.1	90446	20,13	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	12,70	25,16	319,56
2.1.2	94494	41,84	REGISTRO DE GAVETA METÁLICO COM CANOPLA 3/4"	un	1,00	52,30	52,30
2.1.3	89402	6,91	TUBO PVC 25MM – INCLUSAS CONEXÕES	m	13,90	8,64	120,06
2.1.4	89712	19,33	TUBO PVC 50MM (ESGOTO) – INCLUSAS CONEXÕES	m	3,10	24,16	74,90
2.1.5	89714	37,28	TUBO PVC 100MM (ESGOTO) – INCLUSAS CONEXÕES	m	9,60	46,60	447,36
2.1.6	89707	19,31	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA (RALO)	un	1,00	24,14	24,14
2.1.7	74104	134,91	CAIXA DE INSPECAO OU PASSAGEM 60X60CM TAMPA DE CONCRETO	un	1,00	168,64	168,64
3			PISO				107,92
3.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
3.1.1	87620	23,46	CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA 2CM (PARA CORREÇÕES APÓS PASSAGEM DE TUBULAÇÕES)	m²	3,68	29,33	107,92
4			REVESTIMENTOS				4.813,07
4.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
4.1.1	72075	10,57	IMPERMEABILIZAÇÃO DO BANHEIRO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (PISO E PAREDES)	m²	13,29	13,21	175,59
4.1.2	87251	29,17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO 45X45CM	m²	3,68	36,46	134,18
4.1.3	87904	6,60	CHAPISCO	m²	67,81	8,25	559,43

Jben
 Arq.º Thais Trebien
 CAU A90003-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO PARA REFORMA SALA DE REUNIÕES

OBRA: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA
 TIPO DE INTERVENÇÃO: REFORMA
 LOCAL: PREFEITURA DE MARAVILHA
 DATA: JANEIRO 2018

BDI 25%
 SINAPI 01/2018

ITEM	SINAPI	R\$ SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UN	PARCIAL R\$
4.1.4	87792	24,60	EMBOÇO	m²	67,81	30,75	2.085,16
4.1.5	5998	0,76	REBOCO	m²	44,88	0,95	42,64
4.1.6	88489	10,48	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, MÍNIMO DUAS DEMÃOS	m²	44,88	13,10	587,93
4.1.7	87269	42,57	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	m²	23,08	53,21	1.228,14
5			ESQUADRIAS				2.517,62
5.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
5.1.1	90844	668,62	KIT DE PORTA DE MADEIRA LAQUEADA, SEMI-OCA, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	835,78	835,78
5.1.2	94569	604,70	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA (1,00x0,60)	m²	0,60	755,88	453,53
5.1.4	34713	222,32	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM, 1,58 X 2,60M (ABERTURA TOTAL DO VÃO - CORRE ATRÁS DA PAREDE)	m²	4,42	277,90	1.228,32
6			LOUÇAS E METAIS				2.490,65
6.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
6.1.1	95472	644,13	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO PNE	un	1,00	805,16	805,16
6.1.2	86904	106,79	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO (PNE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	133,49	133,49
6.1.3	36210	421,80	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 90 CM (MÍNIMO), DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	un	1,00	527,25	527,25
6.1.4	36080	135,90	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	un	1,00	169,88	169,88
6.1.5	36218	109,57	BARRA DE APOIO RETA (LAVATÓRIO), EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	un	2,00	136,96	273,93
6.1.6	MERCADO	139,97	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA (LAVATÓRIO), EM AÇO INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	un	1,00	174,96	174,96
6.1.7	36796	152,49	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO (PRESSMATIC) BICA BAIXA	un	1,00	190,61	190,61
6.1.8	37401	58,20	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	1,00	72,75	72,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO PARA REFORMA SALA DE REUNIÕES

OBRA: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA
 TIPO DE INTERVENÇÃO: REFORMA
 LOCAL: PREFEITURA DE MARAVILHA
 DATA: JANEIRO 2018

BDI 25%
 SINAPI 01/2018

ITEM	SINAPI	R\$ SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UN	PARCIAL R\$
6.1.9	11758	55,90	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	un	1,00	69,88	69,88
6.1.10	37400	58,20	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	un	1,00	72,75	72,75
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				515,78
7.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
7.1.1	93128	108,82	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	1,00	136,03	136,03
7.1.2	93145	156,28	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid	1,00	195,35	195,35
7.1.3	39385	73,76	LUMINARIA LED PLAFON - 17 CM (MÍNIMO)	unid	2,00	92,20	184,40
8			COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA				105,77
8.1			FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE:				
8.1.1	9537	2,14	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	39,54	2,68	105,77
TOTAL GERAL							15.139,21

Thais Trebien
 Arq.º Thais Trebien
 CAU A90003-6

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal – Área a construir: 8,76 m²

Proprietário: Município de Maravilha

Endereço: Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha – SC

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Trata-se do projeto de reforma da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, para construção de um banheiro acessível.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste memorial, orçamento e respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos projetos, aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Em caso de necessidade de qualquer alteração na execução, em divergência com o projeto, a empresa deverá informar ao responsável técnico pela fiscalização e solicitar a autorização.

1) LOCAÇÃO DA OBRA:

Será realizada a partir das cotas fixadas no projeto. O quadro de marcação será executado com guias de madeira. As cotas deverão ser marcadas no gabarito, observando-se o nivelamento e o esquadro da obra. Após o término deste serviço o responsável será comunicado para que possa fazer as devidas verificações.

2) REMOÇÕES:

Divisórias de Eucatex: Serão retiradas as divisórias de Eucatex na parede entre o banheiro e a circulação da prefeitura, nos trechos onde será feito levantamento em alvenaria e haverá colocação de porta de correr em alumínio e vidro.

Janela: Será retirada a janela existente na parede onde será executado o banheiro acessível. Os entulhos resultantes das remoções deverão ser imediatamente removidos e encaminhados para destinação final, conforme solicitação da Administração Municipal.

3) ALVENARIAS:

Serão executadas em tijolo cerâmico, dimensões de 11,5X19X19 (cm) de primeira qualidade, assentados de cutelo em todas as paredes, com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:7, com aditivo plastificante, na quantidade utilizada conforme especificação do fabricante. A espessura da junta deverá ser de no máximo 1,5 cm. As juntas devem ser niveladas, prumadas e alinhadas. Sobre o vão das portas e janelas deverão ser feitas vergas e contra-vergas de concreto armado com no mínimo 10,00cm de altura e armadura composta por quatro barras de ferro Ø 6,3mm, estribadas com ferro Ø 5,0mm, com transpasse mínimo de 0,50m para cada lado do vão. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação.

Para a fixação das esquadrias internas serão empregados tacos de madeira de lei ou poliuretano expandido. As vergas e contra vergas distribuem uniformemente as cargas sobre a alvenaria inferior, evitando trincas na alvenaria e no revestimento.

4) CONTRAPISO:

Onde houver rasgo em contrapiso para passagem de tubulações hidrossanitárias, deverá ser feito o preenchimento com argamassa, para posterior assentamento de revestimento cerâmico (tipo e cor a ser definido pela Administração Municipal). Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado impermeabilizante à argamassa. Todos os caimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso.

5) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e as normas da ABNT.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados pela empresa executora, com o maior apuro e de acordo com as indicações dos projetos de instalações.

Toda tubulação será executada com tubos e conexões de pvc rígido soldável, utilizando-se adaptadores necessários às peças roscáveis.

O abastecimento da área edificada (banheiro acessível) será obedecido conforme projeto hidráulico.

6) INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e as normas da ABNT.

Toda tubulação será executada com tubos e conexões de pvc rígido soldável. As tubulações enterradas deverão ter um caimento perfeito de 2% para tubulações de até 100mm.

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, revestidas internamente.

O esgotamento das áreas servidas se dará através de ligação ao sistema de esgoto existente.

7) REVESTIMENTO:

Nas paredes externas o revestimento será com chapisco, emboço, reboco e pintura. As paredes internas serão revestidas com:

- a) Paredes sem azulejo, com pintura acrílica: chapisco, emboço e massa corrida pva.
- b) Paredes com azulejo: chapisco, emboço, argamassa colante e azulejo.

Chapisco:

O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm, e será aplicado sobre a parede limpa à vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Emboço:

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenaria e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20mm.

O traço para o emboço será 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média.

Revestimento com azulejo:

As paredes deverão ter azulejos até a altura de seu pé-direito, sendo observado o esquadro dos mesmos.

Receberão azulejos todas as paredes do banheiro até a altura do seu pé-direito.

Será utilizado como azulejo a cerâmica com dimensões a serem definidas pela Administração Municipal juntamente com o responsável técnico pela fiscalização e projeto, a qual deverá ter boa procedência, e cor preferencialmente branca. A colocação será iniciada após o emboço estar curado, cerca de 10 (dez) dias. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa pré-fabricada de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo, preparada de acordo com as recomendações do fabricante.

Decorridos 7 (sete) dias do assentamento, inicia-se a operação de rejuntamento, o que será efetuado com argamassa pré-fabricada para este fim. As juntas serão inicialmente escovadas e umedecidas, após receberão a argamassa de rejuntamento.

Reboco:

As paredes que não receberem azulejos deverão ser rebocadas com massa corrida pva.

8) INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente os projetos, respectivos memoriais, bem como as normas da ABNT e CELESC.

Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo anti-chama, isolados com PVC para 70°/750v, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme especificação do projeto, quando instalados embutidos em eletrodutos na parede. Os eletrodutos para instalação elétrica deverão ser do tipo anti-chama de primeira qualidade.

9) PAVIMENTAÇÃO:

Piso Cerâmico: Todo o piso da edificação será executado com peças cerâmicas, a ser definido pelo Administração Municipal juntamente com o responsável técnico pela fiscalização e projeto, a qual deverá ter boa procedência, e cor preferencialmente bege, assim como os rodapés.

10) ESQUADRIAS:

As esquadrias serão de madeira e alumínio/vidro, conforme projeto e orçamento. As ferragens e artefatos similares, tais como fechos, comandos, alças, etc, serão de metal.

As vedações de folhas móveis serão constituídas por sistema duplo, com emprego de fitas ou escovas vedadoras de polipropileno.

Porta de madeira: A porta do banheiro deverá ser de miolo mole, com pintura laqueada branca. A chapa da porta deverá ser lisa, os espelhos da porta deverão ter no mínimo 10cm de largura.

Porta de alumínio e vidro: A porta deverá ser em alumínio e vidro temperado 10mm, com duas folhas de correr, com abertura total do vão (conforme projeto).

Janela: Será utilizada janela maxim-ar de alumínio e vidro temperado, incolor, espessura mínima de 8mm.

Ferragens: Todas as ferragens serão de metal, cromadas, acabamento polido, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento; as dobradiças serão suficientemente robustas, de forma a suportarem, com folga, o regime de trabalho a que venham ser submetidas.

11) PINTURA:

Considerações Gerais: A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura de película de cada demão, será mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará o enrugamento e descolamento.

12) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a) Qualquer modificação no projeto arquitetônico terá que ter prévia aprovação do autor do projeto.
- b) Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e normas locais.

- c) Todos os trabalhadores da obra deverão portar EPI (Equipamento de Proteção Individual).
- d) Qualquer visitante deverá usar capacete de proteção, estando munido de autorização para adentrar na obra.
- e) Nenhuma construção, demolição ou reforma pode ser feita no alinhamento da via pública sem que haja em toda frente um tapume com 1,80 metros, altura mínima, devendo ficar livre para o trânsito público uma faixa do passeio de largura mínima de 1,00 metro, ou metade da largura do passeio. O presente não é aplicável aos muros e grades de altura normal.
- f) Os serviços, especialmente em casos de demolição, escavação ou fundação, não deverão prejudicar os imóveis e instalações vizinhas, nem o passeio dos logradouros.
- g) A limpeza do logradouro público, em toda a extensão que for prejudicada em consequência dos serviços ou pelo movimento dos veículos de transporte de material, será permanentemente mantida pela empreiteira.

Maravilha – SC, 11 de Abril de 2018.



Thais Trebien

CAU A90003-6

Arquiteta e Urbanista

Município de Maravilha

CNPJ 82.821.190/0001-72

Proprietário